

EDITAL Nº 24 - PCSDPE, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024

Divulga o nome dos(as) candidatos(as) que compõem a lista tríplice da qual será escolhido(a) o(a) Ouvidor(a)-Geral da Defensoria Pública e informa prazo para impugnação.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, a fim de que se cumpra o disposto no art. 6º do Regulamento do processo de escolha do(a) Ouvidor(a)-Geral da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, instituído pela Resolução nº 11 - CSDPEMA, de 28 de junho de 2024, baixada pelo Conselho Superior da DPE/MA:

FAZ SABER a todos quantos do presente edital virem, ou dele tomarem conhecimento, que a Comissão Eleitoral, dando cumprimento ao disposto no art. 6º da Resolução nº 11 - CSDPEMA, de 28 de junho de 2024, baixada pelo Conselho Superior, **promoveu Audiência Pública** na data de 18/10/2024, para a formação da lista tríplice da qual o Conselho Superior da DPE/MA escolherá o(a) Ouvidor(a)-Geral da Defensoria Pública do Estado do Maranhão. Ato Contínuo, e, em obediência ao art. 6º da Resolução que regulamenta o certame, a lista tríplice é formada pelos seguintes nomes: **GEYSIANA LAMAR SILVA** (26 votos); **NAISANDRA MOTA SILVA** (26 votos) e **ARLEYSSON RODRIGO DA SILVA SANTOS** (17 votos), podendo qualquer cidadão, nos dias 25 a 28 de outubro de 2024, na forma do art. 6º, §1º e §2º, da supracitada Resolução, apresentar impugnação à referida lista tríplice ao Conselho Superior desta Instituição, mediante requerimento dirigido ao e-mail conselhosuperior@ma.def.br ou apresentado no protocolo da Sede da Defensoria Pública, localizada na Avenida Júnior Coimbra, S/N, Jardim Renascença II – São Luís/MA, ou de quaisquer de seus núcleos regionais, no prazo acima mencionado, das 08 às 17 horas, para julgamento pelo Egrégio Conselho. E, para que chegue ao conhecimento dos(as) interessados(as), mando expedir o presente edital, que vai por mim assinado e será publicado na imprensa oficial e no site da DPE/MA. Dado e passado no Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro. Eu, _____ (Karen Izabel Carneiro Pimentel), Assessora da Primeira Subdefensoria Geral e Secretária da Comissão



Eleitoral, o digitei, fiz imprimir, entreguei ao Presidente do Conselho Superior para conferência e assinatura e, em seguida, encaminhei para divulgação.

GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES
Presidente do Conselho Superior
DPE/MA

